



## TJ-SP suspende liminar que proibia venda de livro sobre sindicalista

O Tribunal de Justiça de São Paulo sustou a decisão liminar da Justiça de Sorocaba que havia proibido o lançamento e a comercialização do livro *Companheiros – A Hora e a Vez dos Metalúrgicos de Sorocaba*. O despacho foi proferido pelo desembargador Flavio Abramovici, da 2ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP, no último dia 7.

Ao analisar o caso, o desembargador entendeu que o livro não visa macular a honra de Wilson Fernando da Silva, o Bolinha, e ressalta o texto escrito pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado na contracapa do livro, que faz elogios a Bolinha.

Lula escreveu o seguinte texto: “Poucas vezes, e eu conheço muitos dirigentes sindicais, muitos trabalhadores, mas poucas vezes conheci alguém com a perspicácia política, a inteligência e o grau de companheirismo do Bolinha. Ele deixou saudades e um exemplo que este livro, que conta a sua história e do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba, leva para as novas gerações de trabalhadores”.

No entendimento do desembargador ante os fatos alegados não se vislumbra a possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação à filha de Bolinha.

A liminar que proibia a comercialização do livro havia sido concedida pelo juiz Mário Gaiara Neto, da 3ª Vara Cível de Sorocaba, acolhendo pedido de uma filha do metalúrgico e sindicalista Bolinha.

Segundo a autora do processo, o livro fere a memória e intimidade de seu pai — ex-colega de fábrica do ex-presidente Lula e um dos principais articuladores da atuação da CUT no interior do estado de São Paulo. A filha, Daniela Silva Fernandes, alegou que alguns dos fatos relatados, como a prisão de Bolinha por liderar greves, envergonham a família.

Clique [aqui](#) para ler o despacho.

**Date Created**

16/02/2013